



SA P
E

Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros

ORÇAMENTO Fase Inicial Ano de 2023

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

15/DEZEMBRO/2022

27/DEZEMBRO/2022

Rúbrica	Designação	Valor
Receita Corrente		288 415,36
01	Impostos diretos	4 000,00
01.02	Outros	4 000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	4 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	7 875,00
04.01	Taxas	7 800,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	7 800,00
04.01.23.04	Animais	1 000,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	6 800,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	5 400,00
04.01.23.99.99	Outras	1 400,00
04.02	Multas e outras penalidades	75,00
04.02.01	Juros de mora	20,00
04.02.02	Juros compensatórios	5,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00
06	Transferências correntes	239 525,36
06.03	Administração central	183 047,13
06.03.01	Estado	177 047,13
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	49 647,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	18 194,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	101 839,25
06.03.01.99	Outras	7 366,88
06.03.01.99.01	Compensação referente à remuneração dos eleitos locais	7 366,88
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	6 000,00
06.05	Administração local	56 478,23
06.05.01	Continente	56 478,23
06.05.01.01	Municípios	56 478,23
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral	200,00
06.05.01.01.02	Cobrança de Agua	550,00
06.05.01.01.03	Espaço Cidadão	450,00
06.05.01.01.04	Contrato Interadministrativo	38 936,48
06.05.01.01.05	Acordo de Cooperação	16 341,75
07	Venda de bens e serviços correntes	36 915,00
07.01	Venda de bens	600,00
07.01.11	Produtos acabados e intermédios	600,00
07.01.11.03	Electricidade	50,00
07.01.11.99	Outros	550,00
07.02	Serviços	18 135,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	25,00
07.02.08.01	Serviços sociais	25,00
07.02.08.01.01	Atividades de animação e apoio à família	25,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	8 860,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	100,00
07.02.09.05	Cemitérios	8 760,00
07.02.99	Outros	9 150,00
07.02.99.01	Posto CTT	8 450,00
07.02.99.02	Espaço Cidadão	50,00
07.02.99.03	Outros	650,00

Rúbrica	Designação	Valor
07.03	Rendas	18 180,00
07.03.01	Habitações	2 400,00
07.03.02	Edifícios	15 780,00
07.03.02.01	Centro de Saúde	10 680,00
07.03.02.02	Centro Médico	300,00
07.03.02.03	Loja	4 800,00
08	Outras receitas correntes	100,00
08.01	Outras	100,00
08.01.99	Outras	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	50,00
08.01.99.99	Diversas	50,00
Receita de Capital		33 134,88
10	Transferências de capital	33 134,88
10.03	Administração central	19 850,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	19 850,00
10.05	Administração local	13 284,88
10.05.01	Continente	13 284,88
10.05.01.01	Municípios	13 284,88
10.05.01.01.01	Contrato Interadministrativo	4 326,27
10.05.01.01.02	Acordo de Cooperação	1 815,75
10.05.01.01.03	Protocolo Colaboração	7 142,86
Outra Receita		50,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00
Total Receita:		321 600,24

Rúbrica	Designação	Valor
	Despesa Corrente	236 421,24
01	Despesas com o pessoal	104 063,24
01.01	Remunerações certas e permanentes	78 315,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	19 967,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	45 000,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	45 000,00
01.01.13	Subsídio de refeição	5 798,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	7 550,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 715,48
01.02.02	Horas extraordinárias	25,00
01.02.04	Ajudas de custo	25,00
01.02.05	Abono para falhas	1 035,48
01.02.13	Outros suplementos e prémios	630,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	630,00
01.03	Segurança social	24 032,76
01.03.01	Encargos com a saúde	2 300,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	20 332,76
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	3 200,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	17 132,76
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	17 132,76
01.03.09	Seguros	1 400,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 400,00
02	Aquisição de bens e serviços	109 923,00
02.01	Aquisição de bens	24 325,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11 750,00
02.01.02.01	Gasolina	1 000,00
02.01.02.02	Gasóleo	10 000,00
02.01.02.99	Outros	750,00
02.01.04	Limpeza e higiene	1 100,00
02.01.04.01	Aquisição de bens relativos à proteção da saúde pública e combate aos efeitos da pandemia da COVID-19	100,00
02.01.04.02	Instalações da Freguesia	500,00
02.01.04.04	Outras instalações não pertença da Freguesia	500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2 500,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	1 500,00
02.01.08	Material de escritório	500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1 750,00
02.01.16	Mercadorias para venda	500,00
02.01.16.03	Outras	500,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	25,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	850,00
02.01.20.01	Escola	700,00
02.01.20.02	Outros	150,00
02.01.21	Outros bens	3 150,00
02.01.21.01	Materiais de construção	3 000,00
02.01.21.02	Outros	150,00
02.02	Aquisição de serviços	85 598,00
02.02.01	Encargos das instalações	5 000,00

Rúbrica	Designação	Valor
02.02.01.01	Eletricidade	4 000,00
02.02.01.02	Água	1 000,00
02.02.03	Conservação de bens	41 000,00
02.02.03.01	Veículos	7 000,00
02.02.03.02	Edifícios	1 500,00
02.02.03.03	Estabelecimento Escolar	1 500,00
02.02.03.04	Caminhos, estradas e arruamentos	23 000,00
02.02.03.05	Espaços verdes	1 000,00
02.02.03.06	Cemitério	500,00
02.02.03.07	Lavadouros, fontanários, sanitários públicos	2 500,00
02.02.03.08	Outros	4 000,00
02.02.05	Locação de material de informática	1 300,00
02.02.08	Locação de outros bens	2 925,00
02.02.08.01	Software autárquico	2 000,00
02.02.08.02	Monitorização de veículos	875,00
02.02.08.03	Outros	50,00
02.02.09	Comunicações	2 000,00
02.02.10	Transportes	200,00
02.02.11	Representação dos serviços	200,00
02.02.12	Seguros	5 300,00
02.02.12.01	Imóveis	1 500,00
02.02.12.02	Veículos	2 500,00
02.02.12.03	Equipamentos eletrónicos	100,00
02.02.12.04	Responsabilidade civil	750,00
02.02.12.05	Programas IEFP - Contratos Emprego Inserção	300,00
02.02.12.06	Autarcas	150,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 798,00
02.02.14.01	Consultadoria autárquica	3 198,00
02.02.14.02	Outros	600,00
02.02.15	Formação	300,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	25,00
02.02.17	Publicidade	200,00
02.02.18	Vigilância e segurança	500,00
02.02.19	Assistência técnica	1 100,00
02.02.19.01	Multifunções Sede	1 000,00
02.02.19.03	Rede informática Sede	50,00
02.02.19.04	Outros	50,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	8 650,00
02.02.20.01	Serviços de higiene e segurança no trabalho	300,00
02.02.20.02	Serviço cozeiro	2 500,00
02.02.20.03	Domínio jf-moitaferreiros.pt	100,00
02.02.20.04	Inspeção veículos	250,00
02.02.20.05	Serviço pedreiro	5 000,00
02.02.20.06	Outros	500,00
02.02.22	Serviços de saúde	300,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	150,00
02.02.25	Outros serviços	12 650,00
02.02.25.01	Atividades recreativas, desportivas, culturais e sociais	5 000,00
02.02.25.02	Transporte monos/resíduos sólidos	7 500,00

Rúbrica	Designação	Valor
02.02.25.03	Outros	150,00
04	Transferências correntes	21 635,00
04.03	Administração central	180,00
04.03.05	Serviços e fundos autónomos	180,00
04.05	Administração local	2 405,00
04.05.01	Continente	2 405,00
04.05.01.02	Freguesias	1 140,00
04.05.01.05	Associações de freguesias	1 265,00
04.05.01.05.01	AFCL	840,00
04.05.01.05.02	ANAFRE	425,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	9 050,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	9 050,00
04.07.01.01	Sediadas na freguesia	8 500,00
04.07.01.01.01	Centro Social Paroquial Moita dos Ferreiros	2 500,00
04.07.01.01.02	Associações	6 000,00
04.07.01.02	Não sediadas na freguesia	550,00
04.07.01.02.01	Confrade Protetor Aguardente da Lourinhã	300,00
04.07.01.02.02	ADAPECIL	250,00
04.08	Famílias	10 000,00
04.08.02	Outras	10 000,00
04.08.02.01	Programas ocupacionais	10 000,00
06	Outras despesas correntes	800,00
06.02	Diversas	800,00
06.02.03	Outras	800,00
06.02.03.04	Serviços bancários	150,00
06.02.03.05	Outras	650,00
06.02.03.05.01	Dispensa do Exercício da Atividade Profissional por Eleito Local Lei nº 11/96 de 18 abril	250,00
06.02.03.05.02	Condomínio Edifício Rua EN361 nº 54	300,00
06.02.03.05.03	Outras	100,00
	Despesa de Capital	85 179,00
07	Aquisição de bens de capital	83 530,00
07.01	Investimentos	83 530,00
07.01.03	Edifícios	5 000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	5 000,00
07.01.04	Construções diversas	75 860,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	22 000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	15 000,00
07.01.04.08	Viação rural	7 500,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	3 500,00
07.01.04.13	Outros	27 860,00
07.01.07	Equipamento de informática	170,00
07.01.10	Equipamento básico	1 500,00
07.01.10.02	Outro	1 500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	1 000,00
08	Transferências de capital	1 649,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos	1 649,00
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1 649,00
Total Despesa:		321 600,24

sa R

Receita Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
Receita Corrente		288 415,36	89,68 %
01	Impostos diretos	4 000,00	1,24 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	7 875,00	2,45 %
05	Rendimentos da propriedade	0,00	0,00 %
06	Transferências correntes	239 525,36	74,48 %
07	Venda de bens e serviços correntes	36 915,00	11,48 %
08	Outras receitas correntes	100,00	0,03 %
Receita de Capital		33 134,88	10,30 %
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00 %
10	Transferências de capital	33 134,88	10,30 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
Outra Receita		50,00	0,02 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,02 %
Saldo Inicial		0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
Total Receita:		321 600,24	100%

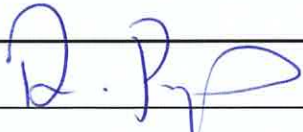
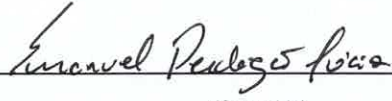

Despesa Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
Despesa Corrente		236 421,24	73,51 %
01	Despesas com o pessoal	104 063,24	32,36 %
02	Aquisição de bens e serviços	109 923,00	34,18 %
04	Transferências correntes	21 635,00	6,73 %
06	Outras despesas correntes	800,00	0,25 %
Despesa de Capital		85 179,00	26,49 %
07	Aquisição de bens de capital	83 530,00	25,97 %
08	Transferências de capital	1 649,00	0,51 %
Total Despesa:		321 600,24	100%

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trezentos e vinte e um mil seiscentos euros e vinte e quatro centimos (321 600,24€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 15/12/2022, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Junta de Freguesia

<hr/> <hr/>	
 (Presidente)	
 (Secretário)	 (Tesoureiro)
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
(Vogal)	(Vogal)
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
(Vogal)	(Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) ORDINÁRIA d(2) ASSEMBLEIA
da freguesia, realizada em , de acordo com o disposto na alínea a)
do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Os Membros da Assembleia

<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
 - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.